



EDITAL DE DIVULGAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL FAMED/UFMS Nº 2, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO COLEGIADO DE CURSO E PARA COORDENADOR DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE DIVULGAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL FAMED/UFMS Nº 1, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

Altera o cronograma do processo eleitoral para a escolha de membro docente do Colegiado de Curso e de Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste (PPGSD), para complementação do mandato 2025-2027.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**, constituída pela Resolução nº 1.017 - CAS/FAMED, de 30 de outubro de 2025, da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 1.015-CAS/FAMED/UFMS, de 29 de outubro de 2025; e a necessidade de readequação do cronograma para a operacionalização do Sistema e-Votação UFMS, conforme tratativas com a Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (AGETIC), que impossibilitaram a realização do pleito nas datas originalmente previstas, **RESOLVE**:

**1. RETIFICAR** os itens 2.1 (II), 2.3, 2.5, 3.1 (I e II) e 4.1 (I e II) do Edital de Divulgação Comissão Eleitoral FAMED/UFMS nº 1, de 03 de novembro de 2025,

**ONDE SE LÊ:**

**2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:**

2.1. (...) II - para Coordenador de Curso: 13 e 14 de novembro de 2025.

(...)

2.3. A divulgação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas será realizada até o dia 10 de novembro de 2025, para os membros do Colegiado de Curso; e até 14 de novembro de 2025, para os candidatos a Coordenador de Curso.

(...)

2.5. A divulgação final das inscrições deferidas e indeferidas será realizada até o dia 11 de novembro de 2025, para os membros do Colegiado de Curso; e até 17 de novembro de 2025, para a os candidatos a Coordenador de Curso.

**3. DA REALIZAÇÃO DA VOTAÇÃO E RESULTADOS:**

3.1. As eleições serão realizadas pelo Sistema de Votação Eletrônica da UFMS intitulado e-Votação UFMS, estabelecido pela Resolução nº 31, Coun, de 8 de maio de 2020, nas



seguintes datas: I - para membro de Colegiado de Curso: 12 de novembro, das 08h às 19h; e II – para Coordenador de Curso: 18 de novembro de 2025, das 08h às 19h.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. A Comissão Eleitoral deverá enviar os nomes dos docentes eleitos para homologação do Conselho de Faculdade, nos seguintes prazos: I - membro do Colegiado de Curso, até 14 de novembro de 2025; e II – coordenador de Curso, até 19 de novembro de 2025.

#### LEIA-SE:

##### 2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1. (...) II - para Coordenador de Curso: **26 de novembro de 2025.**

(...)

2.3. A divulgação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas será realizada até o dia 10 de novembro de 2025, para os membros do Colegiado de Curso; e até **27 de novembro de 2025**, para os candidatos a Coordenador de Curso.

(...)

2.5. A divulgação final das inscrições deferidas e indeferidas será realizada até o dia 11 de novembro de 2025, para os membros do Colegiado de Curso; e até **01 de dezembro de 2025**, para a os candidatos a Coordenador de Curso.

##### 3. DA REALIZAÇÃO DA VOTAÇÃO E RESULTADOS:

3.1. As eleições serão realizadas pelo Sistema de Votação Eletrônica da UFMS intitulado e-Votação UFMS, estabelecido pela Resolução nº 31, Coun, de 8 de maio de 2020, nas seguintes datas: I - para membro de Colegiado de Curso: **24 de novembro de 2025**, das 08h às 19h; e II- para Coordenador de Curso: **02 de dezembro de 2025**, das 08h às 19h.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. A Comissão Eleitoral deverá enviar os nomes dos docentes eleitos para homologação do Conselho de Faculdade, nos seguintes prazos: I - membro do Colegiado de Curso, até **25 de novembro de 2025**; e II- coordenador de Curso, até **04 de dezembro de 2025.**

2. Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Edital de Divulgação Comissão Eleitoral FAMED/UFMS nº 1, de 03 de novembro de 2025, não alteradas pelo presente.

3. Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de novembro de 2025

ALEXANDRA MARIA ALMEIDA CARVALHO  
Presidente da Comissão

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Maria Almeida Carvalho, Professora do Magistério Superior**, em 13/11/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6037553** e o código CRC **AC3B6D73**.

## FACULDADE DE MEDICINA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013523/2025-10

SEI nº 6037553

